



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1232/2019

SÚMULA: Concede progressão a servidores e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical aos servidores abaixo relacionados de conformidade com o **Art. 18 da Lei Municipal nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005**.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Artur Bianchin	4375/01	Auxiliar de Serviços Gerais	A E 07	A F 07
Silvana Lezman	4901/01	Auxiliar de Serviços Gerais	A E 08	A F 08
Jucemara Conceição dos Santos	5123/01	Merendeira	A E 05	A F 05
Marta Dantas Barbosa	4570/01	Merendeira	A E 08	A F 08
Josni Zalevska Rabel	4936/01	Motorista	A F 11	A G 11
Geni Terezinha de Oliveira Ruczynski	2143/01	Auxiliar de Enfermagem	B D 05	B E 05
Junior Cezar Padilha	2020/02	Agente Administrativo	B B 06	B C 06
Marli Orotides Daniel	5258/01	Assistente Administrativo	B G 13	B H 13
Adriane Fiorentin dos Santos	4731/01	Assistente Social	C G 15	C H 15
Antonio Marcos Daga	4642/01	Assessor Jurídico	C G 13	C H 13
José Carlos Fagundes	2151/01	Enfermeiro	C G 10	C H 10
Vanieli França dos Santos	4138/01	Pedagoga	C G 17	C H 17

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 29 de abril de 2019.


Adelar Arrosi
Prefeito